

*Handwritten signature or initials in the top right corner.*



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2021



## Índice

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Sistema Contabilístico</b> .....	3
<b>O Relatório de Gestão</b> .....	3
<b>Caraterização da Entidade</b> .....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	5
<b>ÓRGÃO EXECUTIVO</b> .....	5
<b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....	6
VII – MAPA DE PESSOAL.....	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
<b>Análise Financeira</b> .....	7
<b>Situação orçamental - Receita</b> .....	8
<b>Situação orçamental - Despesa</b> .....	8
<b>SalDOS de Gerência / Tesouraria</b> .....	10
<b>Aplicações legais</b> .....	11
<b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....	11
<b>Principais Políticas Contabilísticas</b> .....	11
<b>Investimentos</b> .....	12
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....	12
<b>Resultado</b> .....	13
<b>Conclusão</b> .....	13
<b>Resultado líquido</b> .....	13
<b>Passivos e Ativos</b> .....	13
<b>Passivo financeiro:</b> .....	13
<b>Ativo financeiro:</b> .....	14
<b>Divergências e Justificativos</b> .....	14
<b>Divergências</b> .....	14
<b>Justificativos</b> .....	14
<b>Nota Final</b> .....	14



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fazenda, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 58.548,45 euros em 2019 e 45.442,15 euros em 2020.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2021 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.



No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

## Caraterização da Entidade

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Junta de Freguesia de Fazenda

**NIF:** 512075115

**Endereço (Sede):** Estrada da Caldeira, 9960-220

**Concelho:** Lajes das Flores

**Distrito:** Açores

**Telefone:** [292 593 594](tel:292593594)

**Fax:**

**E-mail:** [jfreguesiafazenda@gmail.com](mailto:jfreguesiafazenda@gmail.com)

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Fazenda desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Fazenda, inserida no concelho de Lajes das Flores, composta por uma área de 9,43 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 257 habitantes (dados INE censos 2011). A sua população eleitoral é de 224 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2022 publicado a 1 de março de 2022).



### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

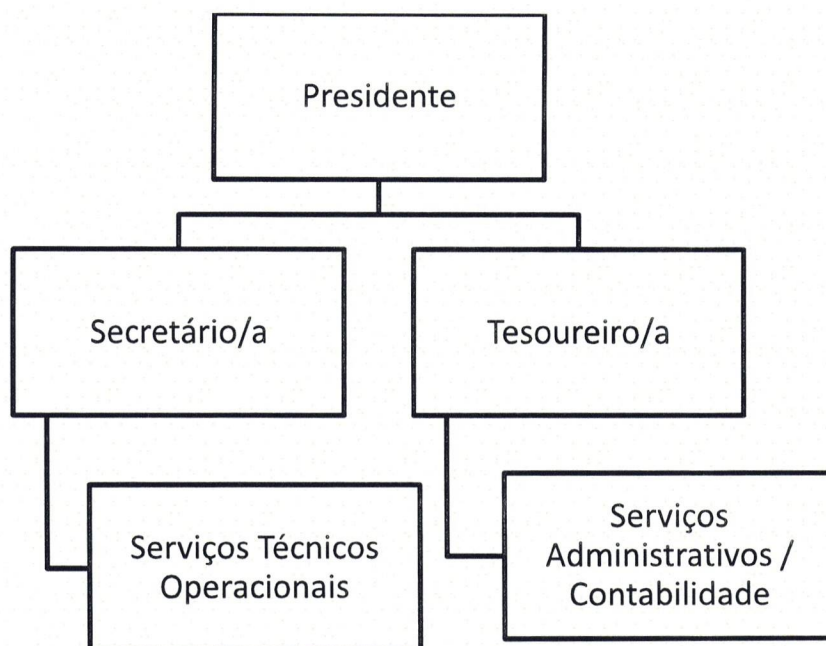


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2021, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Victor José Santos da Rosa	Presidente
Isabel Azevedo	Secretário/a
Luís Gomes	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Fazenda, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Júlio César Fumo Lopes	Presidente
Tânia Patrícia Azevedo Silva	1º Secretário/a
Catarina Garcia Pereira Amaral	2º Secretário/a
Jorge Alexandre Câmara Gomes	Membro
Reinaldo José Resendes Lindo	Membro
Ana Paula Nunes Nóbrega	Membro
Mário Fernando Fagundes de Medeiros	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;



- Appreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
  - Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

## VII – MAPA DE PESSOAL

A freguesia da Fazenda não tem mapa de pessoal.

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

## VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

### Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2021, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS			DESPESAS		
		%			%
Saldo gerência anterior	5 678,22 €	10,40%	Despesas correntes	38 986,22 €	71,43%
Receitas correntes	48 636,00 €	89,11%	Despesas de capital	15 594,00 €	28,57%
Receitas de capital	266,00 €	0,49%			
Total	54 580,22 €	100,00%	Total	54 580,22 €	100,00%



### Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2021 totalizaram o montante de 54.269,42 euros, de um total previsto de 54.580,22 euros constituído por €48.591,20 euros de receitas orçamentais e por €5.678,22 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (89,54%) de receitas correntes e (10,46%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução inferior em 310,80 euros ao orçamento inicial que foi no total de 48.902,00 euros.

<b>Receitas</b>		
<b>Receitas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Impostos Directos.....	368,97	0,68%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	176,30	0,32%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	48 045,93	88,53%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	<i>48 591,20</i>	<i>89,54%</i>
<b>Receitas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	5 678,22	10,46%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	<i>5 678,22</i>	<i>10,46%</i>
<b>Total de Receitas: 54 269,42</b>		

### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 52.062,83 euros de um total previsto de 54.580,22 euros correspondendo a uma execução superior em 3.160,83 euros ao orçamento inicial previsto de 48.902,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2021, 70,07% referem-se a despesas correntes e 29,93% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 36.479,19 euros e 15.583,64 euros.



<b>Despesas</b>		
<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
01 - Despesas com o Pessoal.....	8 970,06	17,23%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	26 981,62	51,83%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	371,03	0,71%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	156,48	0,30%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	36 479,19	70,07%
<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Valor</b>	<b>%</b>
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	15 583,64	29,93%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	15 583,64	29,93%
<b>Total de Despesas : 52 062,83</b>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE FAZENDA  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2021



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
<b>Despesas Correntes</b>			
01 Despesas com pessoal	8 984,00	8 970,06	99,84
02 Aquisição de Bens e Serviços	29 467,22	26 981,62	91,56
03 Juros e Outros Encargos			
04 Transferências Correntes	375,00	371,03	98,94
05 Subsídios			
06 Outras Despesas Correntes	160,00	156,48	97,80
<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>38 986,22</b>	<b>36 479,19</b>	<b>93,57</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07 Aquisição de Bens de Capital	15 594,00	15 583,64	99,93
08 Transferências de Capital			
09 Activos Financeiros			
10 Passivos Financeiros			
11 Outras Despesas de Capital			
<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>15 594,00</b>	<b>15 583,64</b>	<b>99,93</b>
<b>Total Geral</b>	<b>54 580,22</b>	<b>52 062,83</b>	<b>95,39</b>

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

### Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 2.206,59 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 2.206,59 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 5.678,22 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior		5 678,22	<b>Despesas Orçamentais</b>
Execução Orçamental	5 678,22		Correntes
Operações de Tesouraria	0,00		Capital
Receitas Orçamentais		48 591,20	Operações de Tesouraria
Correntes	48 591,20		Saldo para a Gerência Seguinte
Capital	- 0,00		Execução Orçamental
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria
<b>Total</b>		<b>54 269,42</b>	<b>Total</b>
			54 269,42



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2021	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CGD	00375000032030	2 199,93	48,00	41,34	2 208,59

A Conta à Ordem 00375000032030 da CGD apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

## Aplicações legais

### Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Fazenda cumpriu durante o ano de 2021 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.





Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 99,93% no valor total investido de 15.583,64 euros.

## Resultado

### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2021.

### Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2021, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €2.206,59.

### Passivos e Ativos

#### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 62,43 euros.

Identificador	NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
51201203210031214	512012032	EDA - Electricidade dc 02		Curto Prazo	10031214263	15/12/2021	Electricidade casa do a	0,00	6,55
51201203210031218	512012032	EDA - Electricidade dc 02		Curto Prazo	10031218838	15/12/2021	Electricidade Sede da f	0,00	55,88

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2021.



### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

### **Divergências e Justificativos**

#### **Divergências**

Sem nenhuma situação a acrescentar.

#### **Justificativos**

No decorrer do ano financeiro de 2021 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar, apesar da continuidade da pandemia causada pela COVID19 que condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia.

#### **Nota Final**

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2021 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Fazenda, 4 de abril de 2022

O Presidente da Junta

---

(Victor José Santos da Rosa)